



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ACTA N.º 02E/2010
DE
18/03/2010**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

ACTA N.º 02E/2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 18 de Março de 2010

Início da Reunião: 16.35 horas

Términus da Reunião: 18.05 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de
Sousa Gomes**



Cerca das dezasseis horas e trinta cinco minutos do dia dezoito de Março de dois mil e dez, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Azambuja, Joaquim António Sousa Neves Ramos, pelo Município de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, pelo Município de Cartaxo, Paulo Jorge Vieira Varanda, pelo Município de Chamusca, Francisco Manuel Petisca Matias, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, pelo Município de Salvaterra de Magos, Ana Cristina Pardal Ribeiro e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – QREN – PLANO DE INICIATIVAS PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO QREN -----

Foi presente para conhecimento o acordo para o Plano de Iniciativas para Promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no Âmbito do QREN celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento. -----

Mais foi presente um documento de resposta a algumas questões sobre o Plano de Iniciativas a ser remetido ao INALENTEJO, o qual mereceu a devida análise e foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes. -----

Foi também presente a Minuta de Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global. -----

A mesma foi aprovada por unanimidade e foram conferidos poderes ao Presidente do Conselho Executivo para a assinar. -----

2 – OUTROS ASSUNTOS RELATIVOS AO QREN -----

Organograma da CIMLT -----

Foi presente *email* da CCDR Alentejo que menciona ser necessário as Comunidades Intermunicipais alterarem o respectivo organograma, criando um Gabinete de Gestão de Programas e Projectos Contratualizados. -----

Os membros presentes deliberaram que o Secretário Executivo encetasse contactos com o INALENTEJO no sentido de se elaborar esta alteração a contento de ambas as partes. -----

Candidatura no âmbito do Regulamento Específico Saúde -----

Foi presente o Aviso de Abertura de Concurso n.º 5 do Eixo 3, Regulamento Específico Saúde, havendo a possibilidade de candidatar unidades móveis de saúde, desde que existam protocolos celebrados entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e os Municípios, sendo que cada candidatura deverá ascender no mínimo a duzentos mil euros. -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres, referiu que cada unidade móvel tem custos entre os cinquenta e cinco mil e os sessenta mil euros, pelo que é necessário identificar pelo menos quatro Municípios interessados. -----

Os membros presentes deliberaram que, após análise interna em cada um dos Municípios, os interessados contactassem a CIMLT para que esta possa coordenar este processo. -----

Acções de Valorização e Qualificação Ambiental -----

Foi presente o Aviso de Abertura de Concurso n.º 5 do Eixo 4, Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, mencionando que existem três dotações orçamentais: -----

- três milhões e meio de euros de FEDER para todos os Municípios do Alentejo para operações inseridas numa estratégia de eficiência colectiva (PROVERE); -----
- doze milhões de euros de FEDER para operações incluídas numa estratégia integrada municipal, cabendo destes três milhões e cem mil euros de FEDER à Lezíria do Tejo. Estas operações terão de se localizar em pequenos aglomerados urbanos não abrangidos pelas alíneas a) e b) do artigo cinco do Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, ou seja, operações fora das sedes de concelho; -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

- um milhão e quinhentos mil euros para outras tipologias referidas no número um do artigo três do Regulamento Específico para todos os Municípios do Alentejo e outras entidades elegíveis. -----

O limite máximo de FEDER a atribuir a uma entidade promotora é de setecentos e cinquenta mil euros, tendo uma taxa de comparticipação de setenta por cento para os Municípios. -----

Repartição de verbas – Valorização Rural -----

Foi presente um quadro com a repartição de verbas da dotação disponível de FEDER para a Lezíria do Tejo relativa a operações incluídas numa estratégia integrada municipal, dotação essa referida no subponto anterior no montante de três milhões e cem mil euros. -----

Os membros presentes apreciaram o referido quadro, tendo ficado estabelecido que até final de Abril os Municípios indicariam aos serviços o montante das candidaturas que vão apresentar. -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres, enfocou a necessidade de que esta tipologia de operação seja suportada e enquadrada por um Documento Integrador, cuja elaboração é da responsabilidade de cada Município, e que deverá ser aprovado pelos órgãos competentes para o efeito. -----

Deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres



